



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

### **Nota 1. Contexto Operacional**

O Serviço Social da Indústria – Sesi – Departamento Regional do Rio Grande do Norte é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, com o encargo de prestar assistência social aos trabalhadores industriais e de atividades assemelhadas em todo o País. Criado pela Confederação Nacional da Indústria, a 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-Lei nº 9403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no País, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

### **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis compõem-se dos seguintes demonstrativos:

- **Balanco Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, apresenta os saldos das contas patrimoniais na data de levantamento do balanço;
- **Balanco Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstrações das Variações Patrimoniais:** evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- **Balanco Orçamentário:** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** demonstra as variações do patrimônio líquido;
- **Demonstração do Fluxo de Caixa:** demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício;
- **Notas Explicativas:** são partes integrantes das demonstrações contábeis, as informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

### **Nota 3. Principais Práticas Contábeis**

#### **3.1 ) Ativo Circulante e Não Circulante**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado.

#### **3.2 ) Disponível**

Abrange os numerários em espécie em contas bancárias disponíveis que se compõem de recursos oriundos de convênios e recursos próprios. Estão aplicados em fundos de curto prazo, e demonstrados pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento do exercício.

#### **3.3 ) Créditos a Receber**

Os créditos são registrados a valores históricos, os inerentes da arrecadação são atualizados a valor presente de acordo com a legislação previdenciária. As perdas estimadas nas cobranças das contas a receber são efetuadas através de constituição da provisão de devedores duvidosos de clientes da entidade e são registrados no balanço como redução dos valores a receber.

#### **3.5 ) Estoques**

Os estoques são demonstrados, ao custo médio das compras, inferiores aos valores de mercado ou de realização.

#### **3.6 ) Despesas Antecipadas**

Refere-se aos valores dos desembolsos antecipados apropriadas mensalmente pelo regime de competência e são representadas por cobertura de seguros e outras despesas, considerando o prazo de geração de benefícios e que não são consideradas despesas incorridas. A geração da despesa ocorrerá na apropriação mensal dos valores na medida dos benefícios proporcionados conforme vigência do contrato, da apólice ou durante o prazo do evento.

A empresa adota política de contratar apólice de seguros para todos os bens móveis e imóveis, visando dar cobertura do valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

#### **3.7 ) Depósitos para Recursos judiciais**

Refere-se aos montantes dos depósitos dos processos judiciais em andamento e estão demonstrados pelos valores originais, conforme quadro abaixo:



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

DESCRIÇÃO DA CONTA	VALORES	
	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos para recursos judiciais trabalhistas	214.584	525.737
<b>TOTAL</b>	<b>214.584</b>	<b>525.737</b>

Fonte: Balancete/Módulo Contabilidade Zeus

### 3.8 ) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores. Encontram-se depreciados pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo útil do bem, como segue:

Imóveis	2% aa
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10%aa
Veículos e Equipamentos de Informática	20% aa

### 3.9 ) Ativo e Passivo Compensado

Os Bens Móveis e Imóveis do Sesi-DR/RN estão todos assegurados, conforme registros no Ativo e Passivo Compensado no valor de R\$ 9.838.958,90 (Nove milhões oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

### 3.10) Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

### 3.11) Obrigações a Pagar

Representada pelas obrigações assumidas com contas a pagar, fornecedores, impostos e taxas a recolher salários e encargos a pagar e outras obrigações previstas na legislação vigente.

### 3.12) Provisões

Constituída, em quase sua totalidade, de Provisões de Férias e seus encargos sociais correspondentes, de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada funcionário.

### 3.13) Departamento Conta Movimento



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Os saldos das contas contábeis - Departamento - Conta Movimento e Sistema Indústria – Contas Movimento registram as transações de pagamentos de despesas, repasses de empréstimos e outras transações entre o Sesi DR/RN e o Departamento Nacional e outras entidades do Sistema Indústria.

**3.14) Empréstimos e Financiamentos**

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis, conforme termos contratuais previamente estabelecidos, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, até a data de reporte dos balanços.

**3.15) Receitas Orçamentárias**

A receita orçamentária está representada pelo repasse de contribuições de empresas informado pelo INSS, e do montante das contribuições diretas, pagas pelas empresas contribuintes à Entidade, através de guias de códigos de barras cujos valores são creditados em conta corrente específica da arrecadação direta identificada através de arquivos magnéticos com as informações fornecidas pelas instituições financeiras arrecadadoras. Em relação às receitas de serviços e outras receitas próprias, estas são geradas pelas Unidades Operacionais, que são recolhidas diretamente aos caixas das Unidades, através de créditos em conta corrente, boletos bancários e cartão de créditos. Todas as receitas são depositadas nas contas correntes do Sesi-DR/RN.

**3.16) Despesas Orçamentárias**

A despesa orçamentária está composta principalmente por despesas correntes de natureza operacional, com vistas a prover a manutenção e o funcionamento das atividades, tais como: pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros e transferências correntes (contribuições, subvenções sociais e auxílios e convênios), além das despesas de capital que representam investimentos realizados pelo Sesi DR/RN.

**APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS**

**Nota 4. Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras estão compostas:

Banco	Valores	
	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Banco do Brasil CDB DI	18.435.357	3.747.643
Caixa Econômica federal - FI Renda Fixa Simples Longo Prazo	1.816	330
<b>Total</b>	<b>18.437.173</b>	<b>3.747.973</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Sistema Zeus - Módulo Contabilidade



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

**Nota 5. Créditos a Receber**

Os créditos a receber estão assim compostos:

Os créditos a receber do Sesi-DR/RN representam valores decorrentes da prestação de serviços de educação, saúde, lazer e administrativos, acompanhados da constituição da PECLD nos moldes da norma interna da entidade. Além de, adiantamentos a funcionários, impostos a recuperar e transações realizadas com o Departamento Regional.

Descrição da Conta	Valores	
	31/12/2020	31/12/2019
Clientes	1.267.183	963.337
(-) Prov. Perdas Rec. Créditos	-453.018	-430.073
Adiantamentos a Empregados	356.767	557.723
Adiantamentos concedidos	88.516	92.305
Departamentos Conta Movimento	1.868.716	2.414.747
Valores em cobranças	104.431	103.454
Receitas a Receber	1.580.532	2.191.209
Sistema CNI Conta Movimento	403.876	385.870
Convênios – Arrecadação Direta	189.554	130.155
Convênios e Acordos	0	0
Contas Correntes Ativas	41.158	30.748
Impostos a Recuperar	1.450	1.450
<b>Total</b>	<b>5.449.165</b>	<b>6.440.925</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Sistema Zeus - Módulo Contabilidade

**Nota 6. Imobilizado**

O imobilizado está representado conforme quadro abaixo, e encontra-se registrado no Sistema Patrimonial.

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2019	Aquisições	Baixas	Depreciação do período	Baixa de Depreciação do período	Imobilizado Líquido em 31/12/2020
<b>Bens Imóveis</b>	<b>29.743.354</b>	<b>1.562.548</b>	<b>(916.695)</b>	<b>(724.379)</b>	<b>35.910</b>	<b>29.700.737</b>
Terrenos	787.500	430.000	-	-	-	1.217.500
Prédios	24.539.716	267.530	-	(566.156)	-	24.241.090
Construção em Andamento	2.620.651	450.931	(466.699)	-	-	2.604.884



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Benf. em Imóveis de Terc.	1.795.486	414.087	(449.997)	(158.223)	35.910	1.637.263
<b>Bens Móveis</b>	<b>8.601.162</b>	<b>5.911.661</b>	<b>-6.712.419</b>	<b>(2.087.508)</b>	<b>1.768.289</b>	<b>7.481.186</b>
Mobiliário em Geral	2.147.551	303.400	(162.715)	(431.932)	83.336	1.939.639
Discoteca, Fonoteca, Filoteca e Pinacoteca	24.085	-	-	-	0	24.085
Instrumentos Musicais	78.392	23.540	(24.290)	(20.557)	560	57.645
Veículos	2.066.289	4.398.415	(5.937.793)	(811.483)	1.539.378	1.254.806
Máquinas e Equip. em Geral	2.961.894	195.561	(242.023)	(450.535)	48.237	2.513.134
Equip.Méd. Cirurg.Odont. e Lab.	402.310	19.295	(32.406)	(81.518)	12.662	320.343
Equipamento de Informática	566.449	950.058	(297.015)	(236.130)	84.116	1.067.477
Equip. Esportivo, Artística e de Recreação	28.577	-	-	(7.907)	0	20.669
Equipamentos de Comunicação	79.344	15.900	(15.900)	(12.517)		66.827
Outros bens Móveis	246.272	5.493	275	(34.929)		216.561
<b>Total geral do Imobilizado</b>	<b>38.344.516</b>	<b>7.474.209</b>	<b>(7.629.114)</b>	<b>(2.811.888)</b>	<b>1.804.199</b>	<b>37.181.922</b>

Fonte: Balancete/Módulo Contabilidade Zeus.

**Nota 7. Obrigações a Pagar**

Estão representadas da seguinte forma:

Descrição da Conta	Valores	
	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Pagar	33.768	179.300
Fornecedores	382.005	782.663
Impostos, Taxas e Contribuições	203.461	244.849
Salários e Encargos a Pagar	419.821	475.291
Provisões (a)	1.617.257	1.884.558
Retenções de Depósito em Garantia	51.457	134.066
Departamento Conta Movimento (b)	5.546.127	767.733
Convênios Arrecadação Direta	755.809	917.221
Empréstimos e Financiamentos (c)	490.143	466.643
Sistema Industria Conta Movimento (b)	736.842	833.991
Contas Correntes Passivas	0	0



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Outras Obrigações - Consignações a Pagar	502.065	364.827
<b>Total</b>	<b>10.738.756</b>	<b>7.051.143</b>

Fonte: Balancete/Módulo Contabilidade Zeus

7.a) Provisões constituída pela Provisões de Férias e seus encargos sociais correspondentes, de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada funcionário.

7.b) Departamento - Conta Movimento e Sistema Indústria – Contas Movimento: registram as transações de pagamentos de despesas, repasses de empréstimos e outras transações entre o Sesi DR/RN e o Departamento Nacional e outras entidades do Sistema Indústria. O aumento nesse grupo em comparação ao exercício anterior se deu em função dos saldos dos repasses dos projetos: Reestruturação da Educação Natal, São Gonçalo e Mossoró, PJ (DN) Indústria Segura e da Subvenção Extraordinária para execução no exercício seguinte.

7.c) Empréstimos e Financiamentos – concessão de empréstimos junto ao Fundo de Reserva Financeiro do Sesi/DN, para cobertura das despesas com as rescisões do Plano de Demissão voluntária – PDV implantado no exercício 2019. Recursos obtidos em data de 16 de julho de 2019, carência de 6 meses, amortizável em 36 parcelas, sendo a última parcela com vencimento em 02 de janeiro de 2023.

**Nota 8. Exigível a Longo Prazo**

Estão representadas da seguinte forma:

Descrição da Conta	Valores	Valores
	31/12/2020	31/12/2019
a) Empréstimo Fundo de Reserva Financeiro - DN	631.600	944.560
b) Contingências Judiciais	48.997	514.358
c) Outras Contingências	108.332	107.451
<b>Total</b>	<b>788.928</b>	<b>1.566.369</b>

Fonte: Balancete/Módulo Contabilidade Zeus

a) **Empréstimo Fundo de Reserva Financeiro – DN** - Concessão de empréstimos junto ao Fundo de Reserva Financeiro do Sesi/DN, para cobertura das despesas com as rescisões do Plano de Demissão voluntária – PDV implantado no exercício 2019, em conformidade com o detalhamento explicitado em nota 7.c acima.

b) **Contingências Judiciais** – As contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião da Assessoria Jurídica, a natureza das ações, a similaridade dos processos anteriores,



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os Passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, conforme critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade. Em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a posição da Assessoria Jurídica, constam como demandas classificadas como perdas prováveis o valor de R\$ 48.997 e de R\$ 2.308.559 como perdas possíveis.

c) **Outras Contingências** se apresenta registrado o valor de R\$ 108.680, referente a pensão judicial em virtude da ação de indenização processo nº 106.00.002258-0 do Poder Judiciário da Comarca de Mossoró – 1ª Vara Cível, conforme processo interno nº 9504/2000.

**Nota 09. Eventos Subsequentes**

No dia 09 de março de 2020, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu alerta sobre os impactos nas demonstrações contábeis e outros temas relacionados à contabilidade, da pandemia do covid-19, evento que acabou afetando a economia mundial, e certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias das empresas brasileiras.

Foi publicada no DOU (31/03) – edição extra MP nº 932, que reduz em 50% as alíquotas das contribuições compulsórias destinadas aos serviços sociais autônomos, pelo período de 2 (dois) meses (maio e junho) de 2020. Essa Medida Provisória impactou na redução da receita de contribuição compulsória, estimou-se redução nas receitas de serviços, decorrentes da retração da atividade econômica, assim como no aumento da inadimplência face a dificuldade que o setor produtivo foi acometido, evasão, redução das atividades de Educação e Saúde e Segurança na Indústria. Consequentemente redução dos postos de trabalho da indústria, com efeito positivo na contribuição compulsória no curto prazo ou redução de salários e carga horária com efeito negativo.

Outras medidas foram tomadas no decorrer do ano 2020: Contenção de despesas de viagem; suspensão de patrocínios, convênios e eventos; fechamento de 03 escritórios regionais; renegociação de valores de contratos de prestação de serviço e de locação; redução da carga horária de trabalho dos funcionários por 90 dias; contenção de despesas de investimento exceto aquelas que possuem recursos de projetos;

Apesar de todo esforço as receitas continuaram apresentando queda, e diante de todo cenário apresentado foi elaborado um plano de contingência para o Departamento Nacional, que concedeu auxílio emergencial no valor de R\$ 7.800.000,00, para cobertura do redimensionamento do quadro de pessoal, despesas com salários e encargos, materiais de consumo e serviços de terceiros com foco no negócio.



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/RN**  
**CNPJ: 03.784.822/0001-07**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

O Sesi-DR/RN deu início à campanha de Vacinação contra Influenza, e desenvolveu projetos para auxílio no enfrentamento da COVID-19, produtos como Sesi + Diagnóstico com o projeto manejo clínico da COVID-19 com foco na atenção primária, o desenvolvimento da consultoria de Bioprevenção nas empresas, Educação no modelo *Home School* via videoaulas em plataformas seguras de videoconferências e disseminação literária em nome das Indústrias do conhecimento, motivando a sustentabilidade da instituição em suas áreas de negócio.

**Nota 10 Déficit/Superávit Verificado nos Exercícios**

Estão representadas da seguinte forma:

Descrição	Valores	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Déficit/Superávit orçamentário</b>		
Receitas correntes	48.710.573	48.729.423
Receitas de capital	643.869	3.398.996
Despesas correntes	-37.542.241	-44.210.110
Despesas de capital	-2.009.598	-6.549.511
<b>Superávit/Déficit Orçamentário</b>	<b>9.802.604</b>	<b>1.368.798</b>

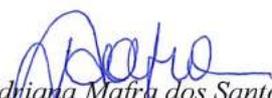
Variações Patrimoniais/Financeiras		
Variação Patrimonial Ativa	54.974.714	66.041.239
Variação Financeira Ativa	60.146.900	60.565.083
Variação Patrimonial Passiva	-45.746.608	-62.137.541
Variação Financeira Passiva	-60.146.900	-60.565.083
<b>Superávit/Déficit Patrimonial</b>	<b>9.228.106</b>	<b>3.903.697</b>

Fonte: Sistema Zeus - Módulos Contabilidade e Orçamento

**Nota 11. A documentação comprobatória**

A documentação comprobatória das operações realizadas no exercício encontra-se formalizada de acordo com a legislação regulatória, arquivadas contendo numeração sequencial. Encontra-se à disposição dos órgãos fiscalizadores pelo tempo legal de guarda.

Natal (RN), 26 de Janeiro de 2021

  
Failma Adjiana Maíra dos Santos  
CRC/RN nº 007042/O-9

  
Juliano Fernandes Martins  
Superintendente Regional – Sesi/DR-RN